

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:666A402F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**

EXTRATO DE ADITIVO 03 - CONTRATO Nº121/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: **OPPUS ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 13.288.830/0001-08. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato originário disposto na Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro do corrente ano. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$ 17.791,27 (dezesete mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) sendo R\$ 5.930,47 relativos ao item 01 e R\$988,40 ao mês, relativos ao item 02. Relativamente ao item 01, sendo que o valor foi reajustado considerando o índice IPCA/IBGE no percentual de +5,17% do mês de março, acumulado no período de 12 meses. O referido pagamento será efetuado de forma única, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento dos produtos, atestados por servidor responsável da Secretaria.

§1º - A nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de outubro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:24A3F4FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**

EXTRATO DE ADITIVO 05 - CONTRATO Nº. 24-2023

Locatário: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Locador:** **SR. ZIRINO CEZARIO DIAS**, pessoa física, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 325.455.330-68. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato originário disposto em sua Cláusula Terceira, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 28 de outubro do corrente ano. **Pagamento:** pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRADA receberá o valor mensal de R\$ 689,61 (seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) compreendendo o valor global de R\$ 1.379,22 (mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de outubro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:7C8E3DE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

Ata de Registro de Preços nº 21/2025

OBJETO: Aquisição de 130 Licenças vitalícias/perpétuas originais do pacote Microsoft Office 2021 Home and Business ESD, através do Sistema de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 08/2025, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada.

EMPRESA DETENTORA: DCOMP IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ 22.616.297/0001-57

VIGÊNCIA: 24/10/2025 a 24/10/2026

ITEM HOMOLOGADO E VALOR REGISTRADO

0001 – 130 unidades de LICENÇA SOFTWARE OFFICE 2021 PRO PLUS ESD 269-17194

VALOR REGISTRADO POR LICENÇA PERPÉTUA: R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais) a unidade.

PROCESSO HOMOLOGADO EM 21/10/2025

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Alvorada, 27 de outubro de 2025.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:69D35892

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

PORTARIA Nº 519/2025

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Neemias Costa Ramos como fiscal da Adesão a Ata de Registros de Preços nº 21, cujo o objeto é a aquisição de 130 LICENÇAS DE USO MICROSOFT OFFICE 2021 PRO PLUS ESD, conforme condições/especificações estabelecidas e aceitas pelo setor de Informática, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Alvorada.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 22 de outubro de 2025.

VEREADOR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:7522886D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
RESOLUÇÃO Nº 014/2025**

“AUTORIZA A MESA DIRETORA A ENVIAR VEREADORES/SERVIDORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, **Ver. Marcos Paulo Barbosa da Silva (MARQUINHOS)**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada a enviar vereadores/servidores a Gramado e Brasília para participação nos seguintes eventos/atividades:

21 a 24 de outubro de 2025, Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais, promovido pela UVB;